

Adaptações Necessárias e Barreiras Enfrentadas para Implantação do Bloco K do Sped Fiscal em uma Empresa do Ramo de Matrizes Localizada na Serra Gaúcha na Cidade de Caxias do Sul/RS

Leonardo da Costa Bagattini, Vania Maricel Pedroso

RESUMO

O Bloco K é o livro de registro de controle de produção e estoques na versão digital exigido pelo SPED no Brasil. A exigência desses dados pelo Fisco vem apresentando alguns obstáculos nas empresas para sua implantação. Este artigo explora o caminho percorrido por uma empresa do ramo de matrizes, localizada na região da serra gaúcha na cidade de Caxias do Sul, para adequação dos seus processos internos a fim de atender a essa nova obrigatoriedade. Assim o objetivo deste artigo está em uma análise das principais modificações e adequações, assim como as barreiras a serem enfrentadas, pela empresa em estudo. Quanto aos processos metodológicos caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de nível exploratório com procedimentos bibliográficos e documentais e estratégia de estudo de caso único. Os resultados evidenciam que a empresa enfrentou alguns problemas como cadastros incompletos, falta de conhecimento das pessoas diretamente envolvidas nesse assunto e falhas de configuração, além de custos gerais comprometidos. O estudo permitiu concluir que mesmo com as barreiras relacionadas a implantação do Bloco K, a organização acredita que as adequações no controle do estoque impactam positivamente em sua gestão proporcionando mais clareza na tomada de decisão.

Palavras-chave: Sped Fiscal. Bloco K. Controle de produção e do estoque.

1 INTRODUÇÃO

Num cenário de mudanças contínuas, onde o mercado apresenta-se cada vez mais concorrido, as empresas precisam estar preparadas para superar desafios, manterem-se competitivas no mercado e nele sobreviver. Além disso, outra preocupação relevante são as constantes alterações legais impostas pelo governo, com o intuito de diminuir ou mesmo acabar com a sonegação fiscal, por essa razão, é de extrema importância que as organizações estejam sempre atualizadas para cumprir com estas obrigações perante o fisco.

Segundo Geron *et.al* (2011) a carência de auditores fiscais da receita federal fez com que o Brasil procurasse uma nova forma de controle sobre os recursos, centralizando informações pertinentes à arrecadação tributária dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional. Em 22 de janeiro de 2007, através do Decreto nº 6.022, foi instituído o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), baseado em modelos de governo eletrônico como os que já existiam na Espanha e Chile (BRASIL, 2007). Foi implantado inicialmente com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), essa obrigatoriedade é caracterizada por uma ação integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

Anos depois, em 23 de outubro de 2014 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) um regulamento determinando que empresas industriais ou equiparadas deveriam obrigatoriamente, realizar a escrituração do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque também conhecido como Bloco K da EFD (Escrituração Fiscal Digital) - ICMS/IPI, a partir de 1º de janeiro de 2016, para alguns grupos específicos, esse prazo foi postergado para outras datas.

Os dados requeridos no Bloco K correspondem aos informes das fichas técnicas dos produtos, das perdas ocorridas no processo produtivo, das ordens de produção, dos insumos consumidos e da quantidade produzida, além da quantidade de materiais fabricados e gastos em terceiros e materiais de propriedade de terceiros em poder da empresa.

Nessa esfera, para atender às exigências fiscais, as instituições necessitam investir em educação continuada e sistemas que possibilitem a apuração e integração dos custos de produção juntamente com controle de estoque, adequando e reestruturando o método de trabalho a fim de cumprir com o prazo determinado pelo fisco. Por intermédio desses dados, a Receita Federal poderá realizar o cruzamento quantitativo dos saldos apurados eletronicamente pelo SPED Fiscal com os informados pelas entidades, através do inventário.

Com essa obrigatoriedade haverá mudança na forma de se registrar as operações contábeis. Como é uma lei nova e até o momento, pouco difundida, especialmente em fontes literárias, há uma grande procura por informações claras e específicas sobre a tese. Para auxiliar nesse processo de conformação ao SPED, torna-se essencial apontar os principais pontos em que há dificuldades de compreensão, para que os órgãos competentes possam vir a esclarecer, buscando-se, assim, distinguir quais os elementos decisivos para obter resultado no decurso de efetivação e adaptação ao Bloco K.

Em virtude dessa nova exigência do governo, o objetivo deste estudo está em uma análise das principais modificações e adequações, assim como as barreiras a serem enfrentadas, em uma empresa de médio porte, do ramo de matrizes, localizada na serra gaúcha na cidade de Caxias do Sul - Indústria de Matrizes Belga Ltda.

A fim de atender a esse propósito são apresentadas informações fundamentais para atender ao Bloco K, as barreiras a serem enfrentadas e as alterações necessárias a sua implantação nos processos sistêmicos.

Assim, essa pesquisa justifica-se pela possibilidade de contribuir para a ciência dos obstáculos que serão confrontados pela Belga com a execução e ajustamento ao novo sistema, permitindo a extensão dos conhecimentos acerca do que é essa obrigação e também entender os pontos positivos que esse quesito poderá trazer para seus controles internos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) se constitui em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. Faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007:

O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

Os auditores fiscais do Brasil se utilizam de diversas declarações que devem ser efetuadas pelos empresários de acordo com forma de tributação e atividade. Segue apresentação do Sped (2018), conforme informações retiradas em seu próprio site:

(i) Iniciou-se com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional. Atualmente está em produção o projeto EFD-Contribuições. E em estudo: e-Lalur, EFD-Social e a Central de Balanços; (ii) Representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal; (iii) Mantém parceria com 20 instituições, entre órgãos públicos, conselho de classe, associações e entidades civis, na construção conjunta do projeto; (iv) Firma Protocolos de Cooperação com 27 empresas do setor privado, participantes do projeto-piloto, objetivando o desenvolvimento e o disciplinamento dos trabalhos conjuntos; (v) Possibilita, com as parcerias fisco-empresas, planejamento e identificação de soluções antecipadas no cumprimento das obrigações acessórias, em face às exigências a serem requeridas pelas administrações tributárias; (vi) Faz com que a efetiva participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias exigidas pela legislação tributária contribua para aprimorar esses mecanismos e confira a esses instrumentos maior grau de legitimidade social; (vii) Estabelece um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade.

2.1.1 Objetivos do SPED

De modo geral, o Sped tem como objetivo a modernização da transmissão dos documentos tributários e fiscais, emitidos pelos contribuintes ao Fisco, fazendo com que os mesmos sejam compartilhados nas três esferas governamentais (Federal Estadual e Municipal). Este projeto estabelece um novo relacionamento entre os 23 contribuintes e o Fisco, tornando o mesmo transparente, visando benefícios para toda sociedade. A RFB - Receita Federal do Brasil (2018) destaca os principais objetivos do SPED, que são:

- a) Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitando as restrições legais;
- b) Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores;
- c) Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

O Sped também tem como objetivo ajudar a identificar crimes praticados contra a ordem tributária, que está previsto no Art. 1º da Lei nº 8.137 de dezembro de 1990, que tem como base as seguintes condutas:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: (Vide Lei nº 9.964, de 10.4.2000)

I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V - negar, ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa à venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Nascimento (2013), afirma que os contribuintes precisam compreender os objetivos e princípios do Sped, para que os mesmos possam transmitir suas obrigações de acordo com as

exigências impostas, com o intuito de evitar possíveis ações contra as empresas.

O projeto Sped também foi criado pensando em incentivar o crescimento dos contribuintes, uma vez que os mesmos conseguem eliminar a concorrência desleal entre as empresas por meio da evasão de tributos, proporcionando assim um ambiente mais competitivo. Com ele, o contribuinte reduzirá seus custos, pois as produções de obrigações acessórias serão reduzidas, além de o Fisco ter mínima interferência nas atividades dos contribuintes (NASCIMENTO, 2013).

Além dos objetivos do Sped, a RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2018) cita alguns benefícios tanto para o Fisco quanto para os contribuintes, que são:

- a) Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- b) Eliminação do papel;
- c) Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- d) Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- e) Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- f) Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- g) Simplificação e agilidade dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- h) Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- i) Rapidez no acesso às informações;
- j) Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- k) Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- l) Redução de custos administrativos;
- m) Melhoria da qualidade da informação;
- n) Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- o) Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- p) Redução do "Custo Brasil";
- q) Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- r) Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

De acordo com Rocha e Almeida (2014), este cenário obriga cada vez mais os contribuintes a atenderem as exigências do Fisco, além de representar mais empresas na informalidade, obrigando as mesmas a entrarem de vez na era digital.

Nascimento (2013) ressalta que alguns requisitos básicos se fazem necessário para atender as exigências do SPED, onde os conhecimentos e habilidades por parte dos empresários, profissionais da área de tecnologia e o saber fazer dos setores relacionados com a transmissão do SPED, são de suma importância para atender tais requisitos.

Seguindo este contexto, pode-se ver que o SPED altera o modo de como as informações são transmitidas ao Fisco. Este projeto tem como objetivo beneficiar e facilitar as atividades de ambos, tornando todo o processo mais eficaz e transparente, fortalecendo a parceria entre o Fisco e os contribuintes.

2.1.2 Subprojetos

O Sped é constituído por quatro grandes subprojetos que são: NFe – Nota Fiscal Eletrônica, EFD – Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI, ECD - Escrituração Contábil Digital

e CTe – Conhecimento de Transporte Eletrônico. (ROCHA E ALMEIDA, 2015).

Conforme a RFB (2018) atualmente além dos quatro grandes projetos, o mesmo também atua em outras áreas, citados abaixo:

- a) ECF - Escrituração Contábil Fiscal;
- b) EFD Contribuições – Escrituração Fiscal Digital - Contribuições;
- c) EFD-Reinf – Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária;
- d) NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;
- e) MDF-e - Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais;
- f) NFC-e - A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.
- g) Em fase de construção e-Financeira, e-Social.

2.2 BLOCO K

O Bloco K passou a fazer parte do SPED Fiscal (EFD – ICMS/IPI) através do Ajuste Sinief 18 de 2013. Como a finalidade de prestar informações mensais da produção, consumo de insumos, estoque escriturado, referentes aos estabelecimentos industriais e pelos atacadistas, podendo assim, a critério do Fisco, serem determinados estabelecimentos contribuintes de outros setores, segundo § 4º do art. 63 do Convênio s/número, de 1970 (SPEDBRASIL, 2018).

Com a implantação do Bloco K no Sped Fiscal serão necessárias informações ligadas ao processo produtivo, entre eles dados correspondentes às fichas técnicas dos produtos, das perdas ocorridas no processo produtivo, das ordens de produção, insumos consumidos e quantidade produzida, inclusive a produzida por terceiros (ROCHA, 2012).

Para atender essa nova exigência, as empresas têm que rever seus processos, diversas alterações e adaptações são necessárias. O entendimento do que é o Bloco K não pode ser tratado apenas pela compreensão da regra legal, visto que vai muito além dessa conjuntura técnica relevante. Deve abranger a interpretação sistêmica da organização e os impactos que possam advir.

É a versão eletrônica e atualizada do livro de controle da produção e estoque, pelo qual as empresas deverão apresentar seus estoques e sua produção no SPED Fiscal.

Se não houver o envio dos dados, as entidades poderão sofrer multas ou ter serviços suspensos, como por exemplo, emissão de Notas Fiscais Eletrônicas. Esta obrigatoriedade entra em vigor a partir do Ajuste SINIEF nº 17, de 21 de Outubro de 2014, que define:

Cláusula primeira. Fica alterado o § 7º da Cláusula terceira do Ajuste SINIEF02/2009, com a redação que se segue: "§ 7º A escrituração do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque é obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2016, para os estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e para os estabelecimentos atacadistas, podendo, a critério do Fisco, ser exigida de estabelecimento de contribuintes de outros setores".

Segundo a Receita Federal do Brasil (2018) o arquivo da EFD que compreende o projeto do SPED em que o Bloco K se encontra é formado por um conjunto de informações que compõem a escrituração fiscal digital, este arquivo com *layout* determinado pela Receita Federal é incorporado em blocos de informações com diferentes datas de obrigatoriedade.

2.2.1 Informações base para o Bloco K

Os informes são extraídos do sistema da empresa, relacionando desde a posição do estoque aos insumos para produção. A inclusão do Bloco K, que se encontra na Seção 7 do

Capítulo III, Registro da EFD ICMS/IPI, destina-se a prestar informações mensais da produção e do respectivo consumo de insumos, bem como do estoque escriturado.

Conforme Ajuste SINIEF nº 25/2016, que deu nova redação ao § 7º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF nº 2/2009, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital (EFD), que se encontra na Seção 7 do Capítulo III, Registro da EFD-ICMS/IPI, esse novo bloco é composto pelos seguintes registros:

Quadro 1 – Composição dos registros do Bloco K

(continua)

Registro	Descrição
K001	Abertura do Bloco K Deve ser gerada para abertura do Bloco K, indicando se há registros de informações no bloco;
K100	Período de Apuração do ICMS/IPI. Informar o período de apuração do ICMS ou do IPI, prevalecendo os períodos mais curtos. Os contribuintes com mais de um período de apuração no mês declaram um registro K100 para cada período no mesmo arquivo;
K200	Estoque Escriturado. Para cada período de apuração informado no K100, deve ser escriturado o estoque final por tipo (mercadorias para revenda, matérias-primas, embalagens, produtos em processo, produtos acabados, subprodutos e outros insumos);
K210	Desmontagem de Mercadorias. Item de Origem - Este registro tem o objetivo de escriturar a desmontagem de mercadorias de tipos: 00 – Mercadoria para revenda; 01 – Matéria-Prima; 02 – Embalagem; 03 – Produtos em Processo; 04 – Produto Acabado; 05 – Subproduto e 10 – Outros Insumos
K215	Desmontagem de Mercadorias. Item de Destino - Este registro tem o objetivo de escriturar a desmontagem (com ou sem ordem de serviço) de mercadorias de tipos: 00 – Mercadoria para revenda; 01 – Matéria-Prima; 02 – Embalagem; 03 – Produtos em Processo; 04 – Produto Acabado; 05 – Subproduto e 10 – Outros Insumos. Este registro é obrigatório caso exista o registro-pai K210 e o controle da desmontagem não for por ordem de serviço.
K220	Outras Movimentações Internas entre Mercadorias. Informar a movimentação interna entre mercadorias, que não se enquadre nas já informadas nos Registros K230 e K235: produção acabada e consumo no processo produtivo, respectivamente.
K230	Itens Produzidos. Informar a produção de produto em processo e acabado.
K235	Insumos Consumidos. Informar o consumo de mercadoria no processo produtivo, vinculado ao produto resultante informado no Registro K230- Itens Produzidos.
K250	Industrialização Efetuada por Terceiro. Informar os produtos que foram industrializados por terceiros e sua quantidade.
K255	Industrialização em Terceiros - Insumos Consumidos. Informar a quantidade de consumo do insumo que foi remetido para ser industrializado em terceiro, vinculado ao produto resultante informado no Registro K250.
K260	Reprocessamento/Reparo de produto/insumo. Este registro tem o objetivo de informar o produto que será reprocessado ou que foi reprocessado e o insumo que será reparado ou que foi reparado no período de apuração do Registro K100, onde o produto/insumo reprocessado/reparado permaneça com o mesmo código do produto/insumo a ser reprocessado/reparado no próprio estabelecimento do informante. O reprocesso a ser escriturado no Registro K260 será aquele onde a quantidade produzida do produto a ser reprocessado já tiver sido apontada no Registro K230 (entrada em estoque) e cujo código do produto reprocessado permaneça o mesmo do produto a ser reprocessado.
K265	Reprocessamento/Reparo – Mercadorias consumidas e/ou retornadas. Este registro tem o objetivo de informar o consumo de mercadoria e/ou o retorno de mercadoria ao estoque, ocorridos no reprocessamento/reparo de produto/insumo informado no Registro K260.
K270	Correção de apontamento dos registros K210, K220, K230, K250, K60, K291, K292, K301 E K302. Este registro tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de período de apuração anterior, relativo ao Registro-pai, por tipo de Registro e por período de apuração em que o apontamento será corrigido. Caso ocorra correção de apontamento apenas do Registro-filho, este Registro deverá ser informado com os campos de quantidade zerados.
K275	Correção de apontamento e retorno de insumos dos registros K215, K220, K235, K255 e K265. Este registro tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de período de apuração anterior, relativo ao Registro-filho, por tipo de Registro e por período de apuração em que o apontamento será corrigido. Poderá também ser escriturado para substituição ou

(conclusão)

Registro	Descrição
	retorno de insumo/componente que já tenha sido baixado do estoque por consumo efetivo em período de apuração de exercício anterior, desde que vinculado à Ordem de Produção não encerrada no próprio exercício de abertura da OP.
K280	Correção de Apontamento – estoque escriturado. Este registro tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de estoque escriturado de período de apuração anterior, escriturado no Registro K200.
K290	Produção Conjunta – Ordem de Produção. Este registro tem o objetivo de informar a ordem de produção relativa à produção conjunta. Entende-se por produção conjunta a produção de mais de um produto resultante a partir do consumo de um ou mais insumos em um mesmo processo.
K990	Encerramento do Bloco K. Identificar o encerramento do Bloco K e informar a quantidade de linhas existentes no bloco.

Fonte: Guia prático do Sped Fiscal ICMS-IPI Versão 2.0. p.21.

Todas essas informações compõem o Bloco K dentro do SPED Fiscal ICMS/IPI. Desta maneira, se as organizações efetuarem qualquer movimentação de estoque fisicamente, e essa circulação não for escriturada, o estoque físico do seu produto fica divergente do estoque mencionado para o Fisco no SPED Fiscal ICMS/IPI ocasionando multa para a empresa (RFB 2018). É fundamental que as organizações estejam atentas as alterações que o Fisco pode fazer, principalmente quanto aos prazos para entrega do Bloco K, havendo alterações tem-se mais tempo para se adequar.

2.2.2 Períodos distintos de entrega por atividade e faturamento

Com a publicação do Ajuste SINIEF 25/2016, no Diário Oficial da União (DOU) de 15/12/2016, foram estabelecidos novos prazos para entrega do Bloco K, por atividade e faturamento, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

“I - para os estabelecimentos industriais pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$300.000.000,00:

- a) 1º de janeiro de 2017, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
- b) 1º de janeiro de 2019, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 11, 12 e nos grupos 291, 292 e 293 da CNAE;
- c) 1º de janeiro de 2020, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 27 e 30 da CNAE”;
- d) 1º de janeiro de 2021, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados na divisão 23 e nos grupos 294 e 295 da CNAE;
- e) 1º de janeiro de 2022, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31 e 32 da CNAE”.

“II - 1º de janeiro de 2018, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido”;

“III - 1º de janeiro de 2019, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os demais estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE e os estabelecimentos equiparados a industrial, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido”.

De acordo com o § 8º da Cláusula Segunda do Ajuste SINIEF nº 8 (2015), considera-se estabelecimento industrial aquele que possui qualquer dos processos que caracterizam uma industrialização, nos termos da legislação do ICMS e do IPI, em que os produtos resultantes estejam sujeitos a esses tributos, mesmo com alíquota zero ou isenção.

Com relação ao faturamento, devem ser consideradas algumas alterações, a receita bruta de venda de mercadorias de todos os estabelecimentos da empresa no território nacional, industriais ou não, é excluído os descontos incondicionais concedidos, as vendas canceladas e as devoluções de vendas. A data de referência do provento deverá ser o segundo exercício anterior ao início de vigência da obrigação.

A não apresentação dessas informações pertinentes ao Bloco K, no prazo estipulado, poderá acarretar penalidades, é importante que os contribuintes estejam alerta para evitar gastos e conflitos com o Fisco.

2.2.3 Penalidades aplicáveis ao SPED

Acompanhada do SPED ICMS/IPI, a entrega do Bloco K, é realizada até o dia 12 do mês subsequente ao da apuração (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2018).

O sujeito passivo que deixar de cumprir as obrigações acessórias exigidas nos termos do art. 16 da Lei no 9.779, de 19 de janeiro de 1999, ou que as cumprir com incorreções ou omissões será intimado para cumpri-las ou para prestar esclarecimentos relativos a elas nos prazos estipulados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e sujeitar-se-á às seguintes multas:

- a) por apresentação extemporânea: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês calendário ou fração, relativamente às pessoas jurídicas que estiverem em início de atividade ou que sejam imunes ou isentas ou que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro presumido ou pelo Simples Nacional; R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês calendário ou fração, relativamente às demais pessoas jurídicas; R\$ 100,00 (cem reais) por mês calendário ou fração, relativamente às pessoas físicas;
- b) por não cumprimento à intimação da Secretaria da Receita Federal do Brasil para cumprir obrigação acessória ou para prestar esclarecimentos nos prazos estipulados pela autoridade fiscal: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês calendário;
- c) por cumprimento de obrigação acessória com informações inexatas, incompletas ou omitidas: 3%, não inferior a R\$ 100,00 (cem reais) do valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa jurídica ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributário, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta; 1,5%, não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) do valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa física ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributário, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta;
- d) na hipótese de pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, os valores e o percentual serão reduzidos em 70% (setenta por cento). A multa será reduzida à metade, quando a obrigação acessória for cumprida antes de qualquer procedimento de ofício.

É fundamental ter precaução com a composição e transmissão de todos os programas do SPED, pois o Fisco, através de seus sistemas de controles eletrônicos, possui as ferramentas necessárias para conferência dos arquivos, testando sua idoneidade de uma forma mais ágil e eficaz.

2.2.4 Adequações, controle e custos de implantação

É necessário realinhamento interno no que diz respeito a mudanças de cultura, as organizações precisam contar com o apoio de todos os colaboradores ligados direta ou indiretamente à produção, para que a inserção do custo contábil seja eficiente. De acordo com a Receita Federal do Brasil, eventuais diferenças entre os saldos poderão ser justificadas, de outro modo é entendido como sonegação fiscal sofrendo, assim, as punições.

Mediante tantas informações repassadas pelos contribuintes, o Fisco pode cruzar a quantidade dos saldos apurados pelo Sped com os comunicados pelas empresas, por intermédio do inventário. As informações para o Bloco K não envolvem valores monetários, apenas as quantidades dos produtos.

Ainda que, o fisco exige informes precisos a seu favor, é fato que indiretamente as organizações também usufruem dos benefícios dessas obrigações, obtendo clareza no controle de seus custos. A conjuntura de aferir o custo produtivo concede às entidades pautarem novas táticas e buscarem novos mercados, a fim de melhorar suas performances.

Entretanto, esse processo de implantação ainda possui um fator de alta relevância. De acordo com Passos (2010), os altos custos para implantação e as adequações necessárias são as principais preocupações notadas para atender as novas regras estabelecidas por esse sistema.

Com relação ao controle de estoque da empresa, para Martins (2015), essas informações restringem-se como um todo, às quantidades de matéria-prima, insumos, embalagem, produto acabado, produção de terceiros, reclassificação de produtos, insumos substituídos no processo, sucata, dentre outros, enfim engloba o processo produtivo integralmente.

A inserção do Bloco K ainda está muito recente nas organizações. No decorrer do início da década de 2020, que sua consolidação deverá ser mensurada e, então, os efetivos custos de implantação serão conhecidos, nesse momento também será possível identificar os primeiros benefícios que o Bloco K trará para as entidades.

Buonamici (2015) destaca os principais benefícios com a implantação do bloco “K” aos fiscos estaduais e federais, que são:

- a) o acesso à movimentação completa dos itens de estoque;
- b) um melhor conhecimento do processo produtivo das empresas;
- c) a possibilidade de cruzar as informações de toda a cadeia produtiva, desde o fornecimento de insumos até a saída para o consumidor final.

2.2.5 Sistematização e moldagem

Nas últimas décadas, o controle e o armazenamento de informações transformou-se em uma tecnologia altamente sofisticada. Possibilitam uma diversidade de soluções para proteção, segurança e otimização da informação digital (SOMASUNDARAM; SHRIVASTAVA, 2011). Associada a essa técnica, surge como instrumento de controle o Bloco K, tanto para o fisco como para as empresas. Ele não deve ser visto apenas como mais uma exigência, mas sim como um meio de polir os gastos obtendo assim, um processo produtivo organizado e um desempenho satisfatório almejado pelas organizações.

Segundo Leão (2015), o Fisco terá controle total sobre a produção e apuração do estoque das empresas. Para isso com a implantação do Bloco K, a cada mês, e para cada produto da sua empresa, a equação $\text{Estoque final} = (\text{Estoque inicial}) + (\text{Entradas por Documentos Fiscais}) + (\text{Produção Própria K230}) + (\text{Produção em Terceiros K250}) + (\text{Movimentação interna K220}) - (\text{Saídas por Documentos Fiscais}) - (\text{Consumo na Produção Própria K235}) - (\text{Consumo na Produção em Terceiros K255}) - (\text{Movimentação interna$

K220), deve ser validada.

A criação de estratégias, formalizadas por meio de um planejamento bem estruturado, é um processo que leva em conta os pontos fortes e fracos das organizações, assim como as ameaças e oportunidades do meio ambiente, para produzir e articular os resultados, estabelecendo objetivos, estratégias e ações na forma de um sistema integrado de decisões que possibilitem aumento de competitividade empresarial (CRUZ *et. al*, 1998).

Nesse sentido, os sistemas de informações devem ser distinguidos do nível estratégico para altos gerentes, que enfocam os problemas da tomada de decisão. Esses primeiros podem ser usados por todos os níveis da organização e ainda são os de maior alcance e profundidade que outras classes de sistemas.

Para Jesus (2015, p. 1):

O processo produtivo industrial nem sempre é executado com base em ordem de produção, alguns produtos pelas suas características têm fluxo contínuo de produção e outros são de longa duração, as vezes ultrapassam o exercício fiscal, outros são produzidos para estoques e permanecem sem alterações, outros são produzidos por encomenda com especificações técnicas definidas pelos clientes.

Para Bompan (2015), a responsabilidade é conjunta entre a equipe de planejamento de produção, a equipe contábil, vinculada especificamente com custos, e a equipe tributária, fiscal e jurídica. Contudo, para Gomes (2014), diante da abertura de segredos de produção, as empresas serão diretamente impactadas no que tange à necessidade de aperfeiçoamento da qualidade nos controles relacionados aos estoques e à produção. A ausência ou falta de qualidade nesses controles poderá expor as empresas a questionamentos pelo fisco.

2.2.6 Barreiras para atender as exigências

Segundo Leão (2015) é fundamental analisar e traçar minuciosamente a adequação dos métodos de gestão da produção às imposições do Fisco, estudar os requisitos do Bloco K, mapear os processos de industrialização, terceirização e estocagem, considerar o software e suas modificações à serem implantadas, treinar sua equipe interna na operação e nos registros das informações, fazer testes para confirmar se os dados coletados no sistema condizem com a realidade.

De acordo com a visão integrada dessa obrigação, Fernandes (2015), acredita numa eficiente gestão tributária, pois nos estoques está concentrado a maior energia estratégica da organização, tendo como propósito não desperdiçar recursos.

Conforme o site WK Sistemas, as informações sobre a produção e estoques pode oferecer informações sigilosas, o que exige atenção. O receio fica evidenciado, através da lista técnica padronizada, no qual deve ser informado o consumo específico padronizado e a perda normal para se produzir uma unidade de produto.

O mesmo site aponta que a abertura de segredos de produção é um receio que procede; pois, o nível das informações permite inferir detalhes de determinados processos produtivos, logística, etc. Entretanto o fisco está baseado na teórica ideia de que as informações serão mantidas em sigilo e serão utilizadas exclusivamente para fins de auditoria fiscal e/ou para prestação de informações econômicas ao governo para fins de formação de políticas públicas.

Departamentos como contabilidade, TI, PCP, suprimentos, almoxarifado e produção, devem passar por um reajuste em seus processos, pois no modelo atual é possível encontrar algumas inconformidades ou fragilidades quando comparado com as exigências do Fisco.

Devemos ressaltar ainda, a importância da parametrização do sistema para que a empresa obtenha referências corretas dos itens fabricados e dos itens consumidos, através de

ordens de produção, com as respectivas quantidades e datas, fabricadas pelo próprio estabelecimento ou por terceiros, conforme Alves (2015). As organizações vêm essa padronização sistêmica como uma barreira a ser desafiada, devido a fatores que implicam para a ocorrência disso, como por exemplo, custos com programadores de sistema, muitas vezes, as empresas não estão preparadas para esse dispêndio financeiro.

O diretor do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul (SESCON/RS), Marcelo Vidal constata, por sua vez, que dilemas técnicos com a inserção do Bloco K é a maior dificuldade que as empresas vêm enfrentando, pois muitas têm seus processos produtivos apenas de modo empírico, sem qualquer suporte tecnológico de mapeamento, controle e integração de dados da produção com os demais setores da organização. Além das visíveis dificuldades técnicas de adaptações de softwares, uma transformação na cultura das organizações também pode ser considerada uma barreira, pois é fundamental o comprometimento e a dedicação de todos os envolvidos para que as alterações tecnológicas sejam aproveitadas com êxito e venham a contribuir para uma melhora significativa nos processos produtivos. Devido a tantas dificuldades, Vidal reforça que a grande maioria das empresas não está preparada para obedecer essa nova exigência do Fisco: “Inclusive, no Fórum SPED Brasil, que reúne autoridades para tratar do Projeto SPED, até mesmo as maiores e mais relevantes empresas brasileiras reportaram dificuldades e dúvidas para gerar e entregar corretamente as informações desta obrigação acessória”.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo se constitui de uma pesquisa de natureza qualitativa, de nível exploratório com procedimentos bibliográficos e documentais e estratégia de estudo de caso único.

Segundo Andrade (2005, p. 119) pesquisa é o “conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos”.

A metodologia objetiva captar e analisar as características de um conjunto de regras básicas que busca desenvolver evidências observáveis, de modo a obter, organizar, sistematizar e produzir conhecimento. Segundo Gil (2010, p. 261), metodologia “é a organização das partes ou dos elementos que forma um todo”.

A abordagem do problema caracteriza-se de forma qualitativa. Para Richardson (1999), essa metodologia diferencia-se tanto nas formas de coleta de informações, quanto no seu tratamento, por meio de técnicas de análise de conteúdo, desde as mais simples até as mais complexas.

Esta pesquisa se classifica como exploratória, por se tratar de um assunto novo e pouco explorado. Segundo Koche (2010, p. 126), “o objetivo fundamental de uma pesquisa exploratória é o descrever ou caracterizar a natureza das variáveis que se quer conhecer”. O importante da pesquisa exploratória é levar em considerações as variáveis obtidas e levá-las para as discussões de resultados.

Estas pesquisas exploratórias têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado (Gil, 2010).

Os termos pesquisa bibliográfica e pesquisa documental na perspectiva das autoras Marconi e Lakatos (2011, p. 43-44), segundo as quais a pesquisa documental engloba “todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 43)” e a pesquisa

bibliográfica “trata-se do levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto [...] (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 43-44)”.

O estudo de caso como estratégia de pesquisa compreende um método que abrange tudo – com a lógica de planejamento incorporando abordagens específicas à coleta e análise de dados. Nesse sentido, o estudo de caso não é nem uma tática para a coleta de dados nem meramente uma característica do planejamento em si, mas uma estratégia de pesquisa abrangente (YIN, 2011).

É uma situação única em que se lida com inúmeras variáveis de interesse e não apenas com pontos de dados, por isso deve seguir um conjunto de procedimentos pré-especificados. Com isto, é possível verificar detalhadamente os impactos que a implantação do Bloco K está ocasionando na empresa.

3.1 OBJETIVO

O objetivo deste estudo está em uma análise das principais modificações e adequações, assim como as barreiras a serem enfrentadas, em uma empresa de médio porte, do ramo de matrizes, localizada na serra gaúcha na cidade de Caxias do Sul.

A fim de atender a esse propósito se tem os seguintes objetivos específicos: pesquisar as informações fundamentais para atender ao Bloco K, as barreiras a serem enfrentadas; identificar quais as alterações necessárias nos processos sistêmicos da empresa em estudo.

3.1.1 Participante do Estudo

Esta pesquisa foi realizada em uma empresa do ramo de matrizes, de médio porte, que estará completando 40 anos no mercado em maio desse ano – Indústria de Matrizes Belga Ltda, situada em Caxias do Sul. Tem como principal cliente o setor automotivo, fabrica moldes de até 23 mil toneladas, com aproximadamente 148 funcionários. Sua receita operacional bruta no último ano foi de R\$31.888.673,20, essas informações foram retiradas do balancete da empresa.

Com a finalidade de estar sempre em dia com as obrigações legais, a empresa vem buscando entendimento e maneiras de ajustar o sistema produtivo, para atender as exigências do Bloco K e, conseqüentemente, atingir uma gestão de produção mais eficiente, tendo a convicção de que, apesar de custo envolvido e o desgaste causado na equipe envolvida, essas mudanças muitas vezes são benéficas para o desenvolvimento das organizações.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com a inclusão do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque no Sped Fiscal, as indústrias têm que informar todo o seu processo produtivo e a movimentação completa de cada item de estoque para o Fisco, este, por sua vez, pode cruzar os dados recebidos, verificando assim a sua idoneidade.

Para atender ao Bloco K, a empresa terá que demonstrar a ficha técnica de seu produto, o quanto consumiu para ser produzida, a quebra estimada e todas essas informações são comparadas entre o estoque inicial, consumo/produção e estoque final que também devem ser informados.

A fim de evitar multas e visar à diminuição de desperdícios de recursos, além da preocupação em atender essa nova exigência imposta pelo Fisco, a empresa em estudo buscou entendimento sobre esse assunto, ainda com pouca expansão, e verificou que algumas

mudanças precisariam ser feitas em seu processo produtivo.

O Quadro 2 ilustra alguns pontos considerados importantes, os quais já estão em fase de implantação.

Quadro 2 – Alterações para implantação do Bloco K

Exigência do Bloco K	Realidade da empresa	Adaptação necessária
Cadastro de Produtos	É gerada uma lista no setor da engenharia contendo todos os insumos necessários para a produção do item final, a qual é repassada para o setor de compras que confere no sistema os itens já existentes e cadastra os novos, se houver.	Codificação dos itens através da listagem da engenharia e padronização de toda a estrutura para formar o produto final.
Ficha técnica padronizada registrada no Bloco K	Há uma listagem na engenharia discriminando os itens - tipo de matéria-prima, componentes, nome da peça, formato, dimensões, enfim todas as informações necessárias para identificação. A partir dela, setor de compras faz orçamentos com uma recodificação da grande maioria dos itens.	Parametrizar a lista para que engenharia e compras utilizem a mesma, através da interligação dos sistemas, dessa forma os processos tornam-se mais organizados e ágeis, evitando o retrabalho de digitar os códigos dos itens novamente. Com isso tem-se o controle efetivo das perdas de insumos e quebras de produtos acabados.
Ordens de produção	É aberta uma ordem de produção de forma genérica, onde toda a matéria-prima e componentes são lançados para compor o produto final e atender a emissão da nota fiscal de venda.	Para se ter um controle total do estoque, elaborou-se no sistema ordens “filhos” através da ficha técnica, com base na ordem “pai” que constitui o item produzido e pronto para venda.
Estoque de terceiros/industrialização	Há um controle de materiais de terceiros com itens genéricos.	Cria-se ordens de produção para subitens fabricados, os quais têm operações externas o que permite o envio a terceiros com controle total (físico e fiscal) de estoque.
Estoque em terceiros/industrialização	Da mesma forma mencionada acima, o controle acontece de forma genérica.	Por meio da ordem de produção “pai” – nasce ordens “filhos” para que possa ter a saída para um terceiro e no retorno as mesmas são reportadas a ordem “pai” novamente com o devido valor agregado do serviço realizado.
Estoque escriturado	Não tem, é requisitado, através da entrada da nota fiscal do ERP, diretamente na ordem de produção (genérica) aberta que compõe um item final para comercializar.	Todos os insumos, quando adquiridos, são entregues a estoque e a ordem de produção consome gradativamente, esses produtos a fim de gerar um item pronto.
Ordem de Compra	É marcado para requisitar direto a uma ordem de produção genérica.	É marcado para entregar em estoque e apontado uma reserva de material às ordens de produção determinadas no pedido de compra, que por sua vez consome a matéria-prima e/ou componentes adquiridos.

Fonte: Elaborada pela autora (2019).

Com base nos dados acima mencionados, pode-se verificar que o mapeamento do processo produtivo, que inclui a revisão de cadastro de itens, ficha técnica padronizada que é a especificação de todos os itens para produção do produto final, parametrização do sistema, abertura de ordens de produção (pai e filhos), alterações nas ordens de compra, o controle interno e externo do estoque, tudo isso são dificuldades que a organização vem enfrentando para a implantação do Bloco K.

De forma ampla, a complexidade em mexer no processo produtivo está deixando as organizações apreensivas à apresentação dos dados aos órgãos federativos e fiscalizadores. Os resultados vêm ao encontro das premissas apresentadas por Lesão (2015) e Alves (2015), que

propõem a necessidade de planejamento quanto aos processos e organização empresarial. Com base no detalhamento desses métodos, viabiliza-se o ordenamento das ações internas que culminará no bom desempenho para fixação dessa ferramenta.

A Indústria de Matrizes Belga Ltda está trabalhando para as parametrizações essenciais, através da contratação de consultoria externa e também um tempo de trabalho maior dos funcionários envolvidos, para isso dispôs de recursos financeiros com o intuito de pôr em prática as adaptações em seu sistema deste novo processo.

Além de cursos de alguns funcionários participaram, foram realizadas diversas reuniões, para conscientização de que as mudanças eram imprescindíveis para atender ao Fisco, mas também estavam apostando em uma melhora nos controles produtivos internos da empresa. No entanto, o que preocupa a organização e converge para aqueles fatores apontados por Bompan (2015) e Gomes (2014) é a exposição de segredos de produção, por se tratar de produtos onde os clientes exigem um grau elevado de sigilo. Esse fator ainda deve ser discutido internamente, a fim de que referidas informações não se tornem públicas com a implantação do Bloco K.

Conforme os estudos de Fernandes (2015), a implantação do Bloco K como um mecanismo poderia contribuir para a gestão tributária nas organizações. Porém, apesar de permitir maior controle dos impostos, em razão da necessidade do seu detalhamento, a Indústria de Matrizes Belga Ltda não se vislumbra em sua inserção a possibilidade de economia tributária.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário atual fica evidenciado que a tecnologia norteia e protagoniza grandes mudanças. E essas passaram a exigir nas empresas das mais variadas áreas, aperfeiçoamento quase que instantâneo.

O presente estudo teve por objetivo identificar as principais adequações e alterações no sistema produtivo e barreiras a serem enfrentadas, em uma empresa de médio porte do ramo de matrizes, em virtude da implantação do Bloco k. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa, onde estudos em diversas bibliografias e documentos foram imprescindíveis, a fim de conseguir compreensão e esclarecimentos sobre como proceder de maneira mais correta possível no desafio imposto pelo Fisco.

Segundo opinião de diversos autores, as empresas estão apresentando dificuldades na implantação do Bloco K, no SPED. Entre elas, destacam-se, por exemplo, problemas com o sistema interno, falhas de configuração, cadastro incompletos e falta de conhecimento do assunto em questão. A consultoria poderia ser um suporte para superação desses obstáculos. Na organização em estudo se identificou esses mesmos embaraços.

Verificou-se que o mapeamento do processo produtivo e as movimentações de estoque foram apontados como as principais barreiras. Essa dificuldade está ligada diretamente ao controle de estoque que não é feita de forma ordenada. Outro fator importante a ser destacado é a revisão de cadastro das mercadorias e produtos, essa ocorrência, muitas vezes, não é eficiente e exata, acarreta erro de contagem e, conseqüentemente, impede a realização da entrega de dados exatos para o Bloco K.

No processo de implantação as empresas precisaram investir principalmente em treinamento do pessoal envolvido e em tecnologia, softwares de gestão empresarial. Diante desse contexto a Indústria de Matrizes Belga Ltda., já consciente dos possíveis dispêndios, proveu de recursos financeiros para capacitação dos participantes no processo e com consultoria externa.

Os sistemas devem estar preparados e capazes de gerar as informações com o nível de detalhamento exigido pelo Bloco K, esses informes devem ser exercidos com segurança. A

empresa possui um sistema de gestão com muitos recursos, porém não eram explorados até o momento, já que não havia controle de estoque. Em função dessa nova exigência, com ajuda de um consultor com experiência renomada no assunto, através de encontros semanais, começaram a ser discutidas as idéias e norteadas para que as adaptações iniciassem, pois o tempo corre depressa, o prazo chega e a preocupação em estar em dia com o Fisco, era muito forte na Indústria de Matrizes Belga Ltda.

O Bloco K remete a trabalhar com prevenção e controle de perdas das mais variadas origens, possibilitadas pela falta de controle mais rigoroso. Na concepção da Indústria de Matrizes Belga Ltda., ainda que em fase de transição, o custo das adequações para atender essa obrigatoriedade está sendo menor se comparados aos benefícios que a organização deseja alcançar ao longo do processo. Apesar das mudanças não ocorrerem por vontade própria e sim em função de atender a nova exigência do fisco, a empresa vê como uma oportunidade de melhoria em seu processo produtivo, visto que com os controles de estoque, fica mais visível detectar possíveis falhas e conseqüentemente, identificar as possibilidades de correções. Ao final do processo, tem-se o histórico de todos os itens que foram consumidos para atingir o produto final, o que antes acontecia de forma genérica, onde muitas informações importantes se perdiam durante as etapas de produção.

Entende-se que a Indústria de Matrizes Belga Ltda. está preparada para entrega dos saldos do estoque, que corresponde ao registro K200 do Bloco K em janeiro desse ano, e vai continuar trabalhando nas alterações devidas para que os próximos registros sejam efetuados com êxito no prazo determinado.

Conclui-se que, mesmo considerando as dificuldades elencadas para a implantação do Bloco K, o sistema está trazendo benefícios que impactam positivamente na gestão da empresa, pois fortalece o sistema de controles internos, e proporciona maior confiabilidade nas informações geradas. Esse resultado reforça a importância da empresa estar se aperfeiçoando em busca de evolução em seus processos produtivos, investindo em conhecimento e tecnologia.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. R. **Bloco K – EFD ICMS/IPI**. 2015. Disponível em: <http://crcgo.org.br/novo/wp-content/uploads/2015/04/BlocoK.pdf>. Acesso em 10 dez. 2018.

BOMPAN, F. **SPED ainda gera dúvidas e preocupa empresários do país**. 2015. Disponível em: <http://www.martinsalves.com.br/noticias/autor/fernanda-bompan/pagina/2.html>. Acesso em 12 dez. 2018.

BRASIL. **Guia prático da escrituração fiscal e digital – EFD ICMS/IPI**. Disponível em: http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/SPEDfiscal/download/GUIA_PRATICO_DA_EFD-Versao_2.0.21.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6022, de 22 de Janeiro de 2007. **Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm. Acesso em 16 dez. 2018.

BUONAMICI, V. **Riscos decorrentes das novas exigências do Bloco K**. 2015. Disponível em: <https://www.ppi-multitask.com.br/2015/04/27/riscos-decorrentes-das-novas-exigencias-do-bloco-k/>. Acesso em: 20 dez. 2018.

CONFAZ . Conselho Nacional de Política Fazendária. Ajuste Sinief Confaz 8, de 2 de outubro de 2015. **Escrituração Fiscal Digital - EFD**. Disponível em:

https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2015/aj_008_15. Acesso em 10 jan. 2019.

CONFAZ. Conselho Nacional de Política Fazendária. Ajuste Sinief Confaz 17, 21 de outubro de 2014. **Despacho do secretário Executivo**. Disponível em: http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/despacho/2014/dp195_14.htm. Acesso em 10 jan 2019.

CONFAZ. Conselho Nacional de Política Fazendária. Ajuste Sinief Confaz 18, 18 de outubro de 2013. **Escrituração Fiscal Digital – EFD**. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/ajuste-sinief-18-2013.htm>. Acesso em 12 jan. 2019.

CONFAZ. Conselho Nacional de Política Fazendária.. Ajuste Sinief Confaz 25, 09 de dezembro de 2016. **Escrituração Fiscal Digital – EFD**. Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2016/aj_025_16. Acesso em 10 jan 2019.

CRUZ, S. M. S.; LIBRELOTTO, L. I.; FERROLI, P. C.; BONATTI, C. A.; ZANIN, R. F. Gerenciamento dos sistemas de informação. **Anais do Encontro Nacional de Engenharia de Produção**. 1998. Disponível em: http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP1998_ART462.pdf. Acesso em 15 jan. 2019.

FERNANDES, E. **Bloco K: Uma visão integrada**. 2015. Disponível em: <http://alfonsin.com.br/bloco-k-uma-visointegrada>. Acesso em 10 dez. 2018.

GERON, C. M. S.; FINATELLI, J. R.; FARIA, A. C.; ROMEIRO, M. C. SPED Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção. **REPEC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 5, p. 44-67, 2011.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo, Atlas, 2010.

GOMES, M. S. **Ressurreição do Livro Modelo 3 (Bloco K)**. 2014. Disponível em: <http://fernandesfigueiredo.com.br/ressurreicao-do-livro-modelo-3-bloco-k>. Acesso 10 dez. 2018.

JESUS, J. L. F. **SPED Fiscal – Empresas terão que enviar Controle da Produção e de Estoque**. 2015. Disponível em: <http://www.confirp.com.br/sped-fiscal-empresas-terao-que-enviar-controle-da-producao-e-de-estoque>. Acesso em 11 dez. 2018.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teria da ciência e iniciação à pesquisa. 28. ed. Petrópolis, Vozes, 2010.

LEÃO, T. **Bloco K do Sped Fiscal: entenda o que é, para que serve e prepare-se**. 2015. Disponível em: <http://www.nomus.com.br/blog-industrial/2015/06/bloco-k-do-sped-fiscal-entenda-o-que-e-para-que-serve/>. Acesso em: 10 jan. 2019.

Lei nº 8.137 de dezembro de 1990. **Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8137.htm. Acesso em 20 jan. 2019.

Lei nº 9.779 de janeiro de 1999. **Dispõe sobre as obrigações acessórias relativas aos impostos e contribuições.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8137.htm. Acesso em 30 jan. 2019.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa** 4a ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, E. **Bloco K do SPED é prorrogado para 2016.** 2015. Disponível em: <http://edmilsonmartins.com/tags/bloco-k>. Acesso em: 25 jan. 2019

NASCIMENTO, L. A. **Fatores que impactam na adoção e implementação do SPED na avaliação dos gestores das empresas brasileiras.** Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Empresarial, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2013.

PASSOS, G. R. P. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: um novo paradigma em termos de conformidade tributária.** Dissertação de Mestrado, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, 2010.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital.** Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/o-que-e.htm>. Acesso em 15 dez 2018.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** 3a ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, C. **Contabilidade de Custos.** São Paulo: Editora IOB, 2012.

ROCHA, C. A.; ALMEIDA, C. B. S. **Bloco H e Bloco K: Aspectos teóricos e práticos.** 1a ed. São Paulo: Iobstore, 2014.

SESCON/RS. Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis. **Bloco k – Prepara-se para as exigências.** Disponível em: <http://www.sesconrs.com.br/bloco-k-prepare-se-para-as-exigencias/>. Acesso em 26 jan. 2019.

SOMASUNDARAM, G.; SHRIVASTAVA, A. **Armazenamento e gerenciamento de informações: como armazenar, gerenciar e proteger informações digitais.** São Paulo Bookman, 2011.

SPED BRASIL. **Portal Sped Brasil.** Disponível em: www.spedbrasil.net. Acesso em 27 dez. 2018.

WK. Sistemas. **ERP – Sistema de Gestão Empresarial.** Disponível em: <https://wk.com.br>. Acesso em 25 jan. 2019.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 5a. ed. Porto Alegre Bookman. 2015.